



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: O Povo em Primeiro Lugar

PORTARIA Nº. 040/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 01 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, JOANA DE SOUSA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Infraestrutura, a Gratificação pelo Exercício de Função - GEF16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Julião - PI, 07 de Dezembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 070/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO EM 25% DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI

CONTRATADO: MARCOS MOURA SILVA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 37.824,75 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31/12/2017

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ IPVA/ FUNDEB/ SUS-SESAPI E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01/12/2017

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 060/2017

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO EM 25% DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO.

CONTRATADO: PEDRO BRITO NETO - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$39.403,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31/12/2017

FONTE DE RECURSOS FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, SUS-SESAPI, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 01/08/2017

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro